Documento de Informação Fundamental

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Seguro Aberto Private Ações 2017 XXXVII

Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A.

Contactos: www.santandertottaseguros.pt / Tel. +351 21 780 73 69 *(custo de chamada para a rede fixa nacional)*
Autoridade de Supervisão competente do produtor: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Data de elaboração ou última revisão do Documento de Informação Fundamental: 11 de novembro de 2022

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 – 1100-063 LISBOA
SANTANDER TOTTA SEGUROS, Companhia de Seguros Vida, S.A. – Capital Social: 47250 000 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 505 297 213 – Sede Social: Rua da Mesquita, nº 6 - Torre A - 2º - 1070-238 LISBOA

Em que consiste este produto?

Tipo: Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (doravante designado como 'Fundo Autónomo').

Objetivos: O objetivo é que o investidor receba o capital investido acrescido de uma remuneração, resultante da valorização do Fundo Autónomo numa ótica de médio-longo prazo (prazo mínimo de detenção recomendado de 3 anos) em consequência da alocação de classes de ativos e ativos escolhidos. Nem a obtenção de remuneração nem o reembolso do capital investido são garantidos, sendo o risco de evolução do Fundo Autónomo integralmente suportado pelo investidor.

O Fundo Autónomo terá uma das cinco tipologias de carteira (perfis) descritas na Proposta e nas Condições Gerais do seguro, de acordo com a opção do investidor. O presente documento foi elaborado por referência ao perfil Equilibrado.

Perfil Equilibrado: O Fundo é composto por ativos do mercado monetário (até um máximo de 12,5% em depósitos bancários), ações (mínimo de 10% e máximo de 40%), obrigações (mínimo de 27,5% e máximo de 90%) e outros ativos nos quais se incluem fundos de "gestão dinâmica" e de "retorno absoluto" e ainda *commodities* (mínimo de 0% e máximo de 20%). O Fundo pode investir em ativos em moeda não Euro até um limite máximo de 10%. Podem ser contratados instrumentos financeiros derivados em mercados organizados ou OTC (*over-the-counter*) por forma a substituir parte de alocação em determinada classe de ativos ou como estratégia de cobertura.

O investimento pode tomar a forma de investimento direto ou ser realizado integralmente (exceto no que respeita aos depósitos bancários) através da subscrição de fundos de investimento. No caso de investimento através da subscrição de fundos de investimento, estes poderão ser na sua integralidade de entidades gestoras participadas pelo Grupo Santander. O Segurador diligenciará, contudo, no sentido da salvaguarda da posição do Tomador do Seguro, tendo em conta a pluralidade de fatores relevantes, nomeadamente a rendibilidade, liquidez, solidez e comissionamento dos investimentos que possam compor o Fundo Autónomo. Contrato a prémio único com um valor mínimo de subscrição de 1.000.000€ e possíveis reforços no valor mínimo de 25.000€. A unidade de conta é calculada diariamente.

Prestações de seguro: Em caso de vida da pessoa segura, na data de vencimento o investidor terá direito ao valor da Unidade de Conta, calculada com base no seu valor no penúltimo dia útil anterior à data de liquidação financeira.

Em caso de morte da Pessoa Segura antes do termo do Contrato, o Segurador garante aos Beneficiários o pagamento do valor da respetiva Unidade de Conta, nos 5 dias úteis seguintes à receção, pelo Segurador, do pedido escrito de resgate total do Contrato e de toda a documentação necessária ao processamento do sinistro. O valor da Unidade de Conta será o do dia do processamento do sinistro. Neste caso não haverá lugar à cobrança da comissão de resgate.

Em caso de resgate, cujo pagamento tem lugar no 7º dia útil após a receção, pelo Segurador, do pedido de resgate, o investidor terá direito ao valor da Unidade de Conta, calculada com base no 6º dia útil após a receção, pelo Segurador, desse mesmo pedido.

O valor da prestação é deduzido de comissões e encargos fiscais aplicáveis.
O valor destes benefícios é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

Prazo do produto: O contrato de seguro é celebrado por um prazo de 8 anos e 1 dia, sendo o seu termo prorrogável automaticamente por períodos de um ano caso nenhuma das partes o denuncie com um mês de antecedência em relação ao termo do período de vigência em curso. O investidor pode resgatar diariamente o produto a partir do momento de contratação inicial. A apólice integra a subscrição inicial e seus eventuais reforços.

Tipo de investidor não profissional a que se destina: Clientes particulares, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média-baixa ao risco, com um horizonte de investimento de, pelo menos, 3 anos.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco:

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados.

Classificamos este produto na classe de risco 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do produto para pagar a sua retribuição.

Os ativos (com exceção dos depósitos bancários) podem ser compostos integralmente por fundos geridos por entidades

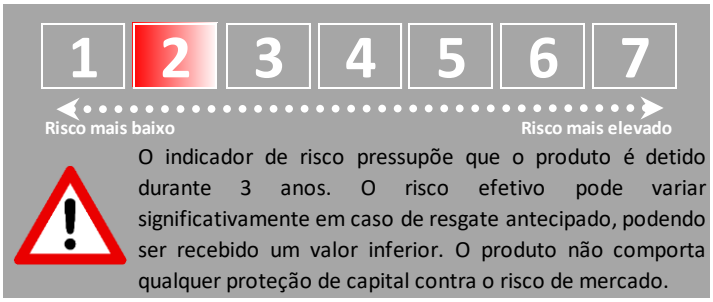

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior. O produto não comporta qualquer proteção de capital contra o risco de mercado.

participadas pelo Grupo Santander. Nessa medida, potencia-se um conflito de interesses com essas entidades que poderão ter objetivos de venda nos fundos onde este produto investe.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

Investimento	10.000 EUR			
Cenários de Sobrevivência		1 ano	2 anos	3 anos (Período de detenção mínimo recomendado)
Cenário de stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	7 968	8 469	8 152
	Retorno médio anual	*-20,3%*	*-7,7%*	*-6,2%*
Cenário desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	9 297	8 917	8 596
	Retorno médio anual	*-7,0%*	*-5,4%*	*-4,7%*
Cenário moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	9 810	9 616	9 426
	Retorno médio anual	*-1,9%*	*-1,9%*	*-1,9%*
Cenário favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10 323	10 342	10 308
	Retorno médio anual	*3,2%*	*1,7%*	*1,0%*
Cenário de Mortalidade		1 ano	2 anos	3 anos
Morte	**Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos**	9 810	9 616	9 426

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 3 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. O cenário de mortalidade tem como referência o 'Cenário moderado'. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.
A evolução do mercado no futuro não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são apenas um indicador de alguns dos resultados possíveis com base em retornos recentes. Os retornos reais poderão ser menores.

O que sucede se a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A. não puder pagar?

Em caso de liquidação do Segurador, os créditos de seguros têm preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. A potencial perda do capital investido não se encontra coberta por qualquer regime de indemnização ou garantia.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Investimento	10 000 EUR	Em caso de resgate após		
Cenários		1 ano	2 anos	3 anos (período de detenção mínimo recomendado)
Total dos Custos		**151**	**302**	**453**
Impacto no retorno anual (RIY)		1,51%	1,51%	1,51%

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- O significado das diferentes categorias de custos.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 – 1100-063 LISBOA
SANTANDER TOTTA SEGUROS, Companhia de Seguros Vida, S.A. – Capital Social: 47250 000 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 505 297 213 – Sede Social: Rua da Mesquita, nº 6 - Torre A - 2º - 1070-238 LISBOA

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	n.a.	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	n.a.	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transacção da carteira	0,36%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	1,15%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	n.a.	O impacto da comissão de desempenho.
	Juros transitados	n.a.	O impacto dos juros transitados.

Nota: Os 'Custos de saída' são de 0% para entregas efetuadas há mais de 1 ano e em caso de morte da Pessoa Segura, aplicando-se nos restantes casos uma Comissão de Resgate de 1%.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O Tomador deverá manter o seguro por um prazo recomendado de, pelo menos, 3 anos, tendo presente o padrão de risco/retorno do Fundo Autónomo ao qual está ligado o contrato de seguro.
Sem prejuízo, o Tomador do Seguro tem o direito de, diariamente, resgatar total ou parcialmente o contrato. O valor de resgate será igual ao número de unidades de conta disponíveis na apólice multiplicado pelo respetivo valor unitário determinado no 6.º dia útil posterior ao da receção, pelo Segurador, do pedido de resgate e deduzido da Comissão de Resgate, se aplicável. A valorização da unidade de conta depende da alocação e valorização de ativos do Fundo Autónomo no momento respetivo. Em caso de resgate parcial não poderão ser resgatadas unidades de conta que impliquem um número de unidades de conta remanescentes na apólice em vigor inferior a 1.000.000. Será cobrada uma Comissão de Resgate de 1% sobre entregas com menos de 1 ano. Considerar-se-ão resgatadas as entregas subscritas há mais tempo (método FIFO) para efeito de apuramento da Comissão de Resgate. A liquidação financeira do resgate ocorrerá no 7.º dia útil posterior ao da receção, pelo Segurador, do pedido de resgate.
Ao Tomador do Seguro assiste o direito de livre resolução no prazo de 30 dias a contar da receção da apólice. Neste caso, receberá o valor da Unidade de Conta calculado à data de receção do pedido multiplicado pelo número de Unidades de Conta detidas.

Como posso apresentar queixa?

Se quiser apresentar queixa por alguma razão relacionada com o presente produto, deve dirigir a mesma à Santander Totta Seguros, através do endereço Departamento de Qualidade e Compliance, Rua dos Sapateiros Nr 174 4º 1100-580 Lisboa, através de qualquer balcão do Banco Santander Totta, para o Provedor do Cliente ou por carta para a Rua da Mesquita, 6, 1070-238 Lisboa. Pode apresentar reclamação à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, através do formulário disponível *online* em https://www.asf.com.pt/isp/PortalConsumidor ou para a seguinte morada: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa.

Outras informações relevantes

O produto encontra-se em período de comercialização contínua, podendo, todavia, o Segurador a todo o tempo pôr termo à comercialização do mesmo, sem necessidade de qualquer pré-aviso.

O investidor não poderá ter idade inferior a 18 anos na data de subscrição inicial do contrato.

O Tomador poderá pedir, mensalmente e através de impresso próprio, a alteração da política de investimento do Fundo Autónomo, de entre os 5 perfis de investimento previstos nas Condições Gerais e na Proposta de Seguro. A referida alteração está sujeita ao acordo do Segurador e produzirá efeitos na segunda terça-feira de cada mês, devendo ser requerida com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

Está disponível em www.santandertottaseguros.pt, um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Empresa de Seguros, reportado ao fecho do ano anterior, de acordo com a legislação em vigor.

Neste fundo em concreto, a Entidade Gestora não realiza uma análise e seguimento com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade (fatores "ASG").

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada trimestralmente ou de acordo com o normativo legal. O DIF do produto pode ser consultado em www.santandertottaseguros.pt. O contrato estará disponível no Banco Santander Totta, S.A., através da rede de Private Banking.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 – 1100-063 LISBOA
SANTANDER TOTTA SEGUROS, Companhia de Seguros Vida, S.A. – Capital Social: 47250 000 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 505 297 213 – Sede Social: Rua da Mesquita, nº 6 - Torre A - 2º - 1070-238 LISBOA